



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO 160/2021

Reiterando a Indicação nº 95 de 2021 de
Instalação de redutor de velocidade no Bairro
dos Limas 2.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, possibilite a instalação de redutor de velocidade na forma de lombada, no Bairro dos Limas 2, tendo como referência as proximidades do “Mercadinho da Roça”.

Justificativa:

Este é um pedido dos moradores do local, solicitando a instalação de um redutor de velocidade, tendo em vista a insegurança diante da alta velocidade dos veículos que trafegam pela local, visando assim a prevenção de acidentes.

Destaco que o Contran determina que as lombadas podem ser instaladas em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, diante da apresentação de estudo técnico de engenharia que demonstre risco potencial de acidentes por excesso de velocidade, independente da via ser pavimentada ou não.

Dessa forma, faz-se necessária a instalação no referido local de lombada ou outro meio que iniba a alta velocidade dos veículos, visando a segurança e bem-estar da comunidade.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração e me coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 21 de setembro de 2021

Adão Moacir Ferreira
- Vereador -